



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 217/2023

Construção de praça no Loteamento Ipê.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de praça no Loteamento Ipê, em imóvel de propriedade do Município de Toledo (cadastro 50718), situado na Rua Dervil Michelin esquina com Rua Antônio Dal Pozzo, no Loteamento Ipê.

Após visita in loco dos vereadores que subscrevem, verificou-se que o imóvel municipal supracitado pode ser facilmente caracterizado como baldio, em vista de que não recebe os cuidados necessários à sua manutenção.

Assim, tem-se que o não aproveitamento desse espaço para o bem comum, pode ensejar uma má utilização do mesmo, à medida que poderá propiciar o acúmulo de dejetos, a infestação de animais sinantrópicos, bem como facilitar a ação de criminosos.

É inquestionável que o aproveitamento das áreas de propriedade municipal é benéfico e necessário aos munícipes, uma vez que um terreno obsoleto pode servir para o lazer, educação, recreação e etc.

Nesse trilha, a fim de conferir ao imóvel em questão uma finalidade proveitosa, sugere-se que seja construída uma praça no aludido imóvel.

Dessa forma, solicita-se urgência no atendimento desta demanda.

SALA DAS SESSÕES, 7 de março de 2023.

GABRIEL BAIERLE

IND 217/2023

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle e Ver. Genivaldo Paes

